

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 2 Festival de Música de Nova Prata 2016

Processo: 16/1100-0000604-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 15 de agosto de 2016.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, José Mariano Bersch, Luis Armando Capra Filho, Erika Hanssen Madaleno, Alessandra Carvalho da Motta, Marco Aurélio Alves, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Ieda Gutfreind, Rafael Pavan dos Passos, Luciano Fernandes, Vinicius Vieira, Lucas Frota Stre, e Walter Galvani.

Abstenções: Marlise Nedel Machado, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Ruben Francisco de Oliveira e Jaime Antônio Cimenti.

Em razão do Of. N° 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/09/2016 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS

Antônio Carlos Côrtes
Conselheiro Presidente do CEC/RS